



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº. 15/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2025**

Assunto: **Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa, inclui fundo municipal de Transportes, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### **RELATÓRIO**

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 08/2025, o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 01/2025, que dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa, inclui fundo municipal de Transportes, e dá outras providências. O Projeto objetiva a alteração do artigo 44 da Lei Complementar nº. 33/09, de maneira a possibilitar a captação, gerência e destinação de recursos financeiros ao planejamento, desenvolvimento, execução e manutenção de políticas de transporte e mobilidade urbana e rural.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 14 do corrente mês e ano, com requerimento de urgência contido na mensagem de encaminhamento. O Projeto foi lido na sessão ordinária do último dia 22, ocasião em que também foi apresentado requerimento de urgência de lavra de todos Vereadores, o qual foi aprovado em plenário. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 23 de abril de 2025.

  
**Silvio Gomes Campos**

**Relator**

### **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 23 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvio Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali da Saúde - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 23 de abril de 2025.

  
**Silvio Gomes Campos**

**Relator**

  
**Rosali da Saúde**  
**Presidente**

  
**Cláudia Regina de P. M. Oliveira**  
**Membro**